

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Atos do Prefeito

LEI Nº 3906 DE 23 DE MAIO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Cria Cargos na Estrutura da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo na estrutura da Fundação Municipal de Educação de Niterói, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.067/2013, na forma da tabela constante no Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 050/2024 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 02/2024

ANEXO I

TABELA DE CRIAÇÃO DE CARGOS

TABELA DE CRIAÇÃO DE CARGOS CARGO CRIADO	QUANTITATIVO
Assistente Social	6
Professor I de Apoio Educacional Especializado	150
Professor II	45
<b>TOTAL</b>	<b>201</b>

DECRETO Nº 15.437/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Revoga o Decreto Nº 15.416/2024, publicado em 11/05/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

DECRETO Nº 15.438/2024

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30 e 31 de maio (quinta-feira e sexta-feira) do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

Portarias

Port. Nº 1006/2024- Torna insubsistente a Portaria nº 485/2024, publicada em 07/03/2024.

Port. Nº 1007/2024- Exonera, JOSÉ LUIZ AMORIM DA SILVA do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Sapê, Badu Matapaca.

Port. Nº 1008/2024- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **RATIFICAR** a Portaria nº 986/2024, publicada no dia 18/05/2024, que **INSTAURA**, com base art. 8º, § 3º e 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 c/c o disposto no art. 3º da Deliberação 279/2017, Tomada de Contas Especial, para atendimento ao disposto no Item I, alíneas "a" e "b" do voto proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, por meio do Processo TCE/RJ nº 226.685-8/2022.

Art. 2º - **CONSTITUIR** nova comissão para a realização de Tomada de Contas Especial e **DESIGNAR** os seguintes servidores:

**Caio Cezar Peixoto de Rezende – Mat. 1246.684-0**

**Luciana Rosa Braga – Mat. 1239.335-0**

**José Augusto Paixão Gomes – Mat. 1246020-0**

**Maria Lucia Oliveira Barcellos - Mat. 124.6796-0**

Art. 3º - **RATIFICAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório a contar da publicação da Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. Nº 1009/2024- A Chefe de Gabinete do Prefeito, designada pela portaria nº 584/2021, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a aquisição de 3 (três) púlpitos de acrílico, 1 (uma) tela de projeção e 1 (uma) bolsa para transporte, para atender as cerimônias realizadas pela Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito. PROCESSO N º 9900036349/2024.

**Integrante Requisitante: Maurício Gomes Leite de Carvalho — Matrícula nº 12469180**

**Integrante Administrativo: Marisa Nazareth da Fonseca Costa — Matrícula nº 12470210 Integrante Administrativo: Renata de Freitas Luiz Desmarais — Matrícula nº 12468370**

Art. 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Corrigenda**

Na Corrigenda publicada em 23/05/2024, onde se lê: Marcos da Silva Gonçalves, leia-se: em vaga decorrente da exoneração Marcos da Silva Gonçalves.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

Portaria Nº 15/2024- O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), trata-se de processo de contratação de serviços de transporte das obras da artista plástica Bela Silva, do Museu de Arte Contemporânea de Niterói, para cidade de Sintra, em Portugal. Processo Nº 9900046741/2024.

**Integrante Requisitante: Renata dos Santos Cardoso – Matrícula nº 1243557-0**

**Integrante Administrativo: Marisa Nazareth da Fonseca Costa – Matrícula nº 1247021-0**

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 452/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a Aquisição de Bombas Submersíveis para Drenagem e Esgotamento de Esgoto Sanitário:

Função	Nome	Matrícula
Integrante Requisitante	Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0
Integrante Administrativo	Alex Sandro Huguenin da Silva	1245.292-0
Integrante Técnico	Domingos Alberto da Costa	1222.986-2

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900048814/2024.

**PORTARIA Nº 453/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a Locação, Instalação e Manutenção de Geradores:

Função	Nome	Matrícula
Integrante Requisitante	Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0
Integrante Administrativo	Alex Sandro Huguenin da Silva	1245.292-0
Integrante Técnico	José Carlos Guilherme	1221.703-2

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900040171/2024.

**PORTARIA Nº 454/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando o Estudo para Avaliação da Capacidade da Subestação do Prédio do CAN:

Função	Nome	Matrícula
Integrante Requisitante	Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0
Integrante Administrativo	Alex Sandro Huguenin da Silva	1245.292-0
Integrante Técnico	Domingos Alberto da Costa	1222.986-2

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900041542/2024.

**PORTARIA Nº 426/2024-** Designa **PATRÍCIA MAIA CARREIRO** como **RELATORA**, **LEONARDO NUNES DA SILVA** e **JAILCE JANE ARMOND** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047676/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900022479/2024.

**PORTARIA Nº 427/2024-** Designa **LEONARDO NUNES DA SILVA** como **RELATOR**, **JAILCE JANE ARMOND** e **PATRÍCIA MAIA CARREIRO** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047589/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados nos Processos nº 9900059980/2023 e 9900018470/2023.

**PORTARIA Nº 428/2024-** Designa **JAILCE JANE ARMOND**, como **RELATORA**, **PATRÍCIA MAIA CARREIRO** e **LEONARDO NUNES DA SILVA** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047593/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900022500/2024.

**PORTARIA Nº 429/2024-** Designa **ELISA SILVA CHAMBELA** como **RELATORA**, **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** e **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047669/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900047926/2023.

**PORTARIA Nº 430/2024-** Designa **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR**, **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** e **ELISA SILVA CHAMBELA** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047747/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900039253/2024.

**PORTARIA Nº 431/2024-** Designa **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **RELATOR**, **ELISA SILVA CHAMBELA** e **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047698/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900040431/2024.

**PORTARIA Nº 432/2024-** Designa **PATRÍCIA MAIA CARREIRO** como **RELATORA**, **LEONARDO NUNES DA SILVA** e **JAILCE JANE ARMOND** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047701/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900042889/2024.

**PORTARIA Nº 433/2024-** Designa **LEONARDO NUNES DA SILVA** como **RELATOR**, **JAILCE JANE ARMOND** e **PATRÍCIA MAIA CARREIRO** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047709/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados nos Processos nº 9900043474/2024.

**PORTARIA Nº 434/2024-** Designa **JAILCE JANE ARMOND**, como **RELATORA**, **PATRÍCIA MAIA CARREIRO** e **LEONARDO NUNES DA SILVA** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047711/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900044552/2024.

**PORTARIA Nº 435/2024-** Designa **ELISA SILVA CHAMBELA** como **RELATORA**, **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** e **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047673/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900020262/2024.

**PORTARIA Nº 436/2024-** Designa **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR**, **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** e **ELISA SILVA CHAMBELA** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047721/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900044532/2024.

**PORTARIA Nº 437/2024-** Designa **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **RELATOR**, **ELISA SILVA CHAMBELA** e **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047727/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900044542/2024.

**PORTARIA Nº 438/2024-** Designa **PATRÍCIA MAIA CARREIRO** como **RELATORA**, **LEONARDO NUNES DA SILVA** e **JAILCE JANE ARMOND** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047703/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900042977/2024.

**PORTARIA Nº 439/2024-** Designa **LEONARDO NUNES DA SILVA** como **RELATOR**, **JAILCE JANE ARMOND** e **PATRÍCIA MAIA CARREIRO** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047729/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados nos Processos nº 9900044559/2024.

**PORTARIA Nº 440/2024-** Designa **JAILCE JANE ARMOND**, como **RELATORA**, **PATRÍCIA MAIA CARREIRO** e **LEONARDO NUNES DA SILVA** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº **9900047716/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900044583/2024.

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**PORTARIA Nº 413/2024-** Prorroga, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900055893/2023, instaurado através da Portaria nº 2025/2023.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**PROCESSO Nº 020/005441/2020- PORTARIA Nº 158/2021**

CITADO (A): LUCIANA FERNANDES CORTES PIRES, FISCAL DO SISTEMA VIÁRIO, Matrícula nº 1.236.886-7

**ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 14:00 horas às 16:30 horas.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

#### 3ª COMISSÃO PROCESSANTE

**PORTARIA Nº 414/2024-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **9900067040/2023**, instaurado através da Portaria nº **2171/2023**.

**PORTARIA Nº 407/2024-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/0712/2018**, instaurado através da Portaria nº **083/2018**.

**PORTARIA Nº 408/2024-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/4074/2022**, instaurado através da Portaria nº **3253/2023**.



## Despachos do Secretário

9900039089/2024- Adesão ao Programa de Saúde– **Deferido**  
9900032960/2024- Adicional por tempo de serviço- a contar de 06 de maio de 2024, por completar em 05 de maio de 2024- **Deferido**  
9900032068, 9900042574/2024- Solicitação- **Indeferido**  
9900031384, 9900032270/2024- Progressão Funcional- **Deferido**  
9900032912/2024- Adicional- **Deferido**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

### PORTARIA SMASES Nº 17 DE 22 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e considerando a Decisão proferida pelo D. Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói, nos autos do **Processo Judicial nº 0839085-46.2023.8.19.0002**, vem tornar público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **RONAN VALENTE DA ROSA** para apresentação dos documentos, referente ao Edital nº 001/2023, **DEVENDO O MESMO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO DA SMASES ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2024, NOS HORÁRIOS DE 10:00H ATÉ 12:00H (MANHÃ) OU 14:00H ATÉ 16:00H (TARDE), NOS DIAS ÚTEIS**, munido das seguintes documentações: original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir), original e cópia do comprovante de endereço, original e cópia da carteira de trabalho, documento original com foto e seus dados bancários (**NÃO SERÃO ACEITOS DADOS DE CARTEIRA DIGITAL**), conforme previsto no item 8.4 do respectivo Edital.

### PORTARIA Nº 018/2024 de 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 9900038591/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e bens de consumo para as unidades de proteção social especial (PSE), conforme quantidade e especificação detalhada no Termo de Referência.

1) **Marcelo Pereira Coelho Manduca – MATRÍCULA Nº 1245.972-0**

2) **Marcos Felipe Teixeira – MATRÍCULA Nº 1246.786-0**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 019/2024 de 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, referente ao acompanhamento dos valores a serem repassados as Concessionárias de Ônibus, a título de Gratuidade para Pessoas com Deficiência e seus acompanhantes, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, sendo:

1) **Fabiano Moreira Duarte – MATRÍCULA Nº 1245.532-0**

2) **Soraia dos Santos Costa – MATRÍCULA Nº 1244.827-0**

### EXTRATO Nº 018/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato **SMASES nº 018/2024**. **PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 47.618.454/0001-94**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e bens de consumo para as unidades de proteção social especial (PSE). **PRAZO:** Entrega imediata. **VALOR TOTAL: R\$ 222.685,40** (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.243.0027.4126, CD nº 3.3.3.9.0.30 (Remuneração), Fonte 2.749.50, Notas de Empenho Nºs 000075, 000076, 000077, 000078, 000079 e 000080/2024, **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 9900038591/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

### Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/007503/2023 para o empreendimento a ser construído na Rua Projetada 1, lote 1º, Loteamento Jardim Fluminense - Centro - Niterói esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 27092023.113545/00031) e do Relatório Ambiental Simplificado (Processo 99000051889/2023) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

### AUTO DE INFRAÇÃO

ESPOLIO DE VERA REGINA S. GUILHERME - Rua Sá Barreto, 72, casa 7 - Fonseca - 01722; DROGARIA PACHECO S/A - Alameda São Boaventura, 944 - Fonseca - 04904.

### INTIMAÇÃO

ANTÔNIO AUGUSTO - Rua dos Mariscos, 49, Quadra 44, Lote 19, Jardim Imbuí - 33857

LEANDRO PASSOS MOURÃO - Av. do Forte, 214 - Piratininga - 33859; ADOLFO CARNEIRO DA SILVA NETO - Rua João Batista L. Botelho, Qd 3, Lote 23 Piratininga 33853; SPE PIRATININGA RUA 7 INCORPORAÇÕES LTDA - Av. Alm. Tamandaré, 333, QD 7, LT 2 Piratininga - 33852; NILTON TEIXEIRA FILHO - Rua Dr. Marcolino Gomes Candau, Quadra 7, Lote 30º - Piratininga - 33851; MAURO TADEU LUCAS - Rua Pau Brasil, Lote 7, Quadra 24 - Engenho do Mato - 33766; BRUNO CARVALHO F. VEIGA - Rua Georgina da Conceição, 238 - Itaipu - 33765; O PROPRIETÁRIO - Av. Irene Lopes Sodré, 271 - Itaipu - 33764; DINISA SUL DISTRIBUIDORA NITEROI DE VEICULOS LTDA - Estr. Francisco da Cruz Nunes, S/N, Área 9 - Itaipu - 33500; SCON SABRINA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - Estrada Pacheco de Carvalho, 1251, 504 Bloco 2, Maceió 33449. AP COMBUSTÍVEL LTDA - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7200 - Santo Antônio - 33952; ARY JORJA JUNIOR (ESPÓLIO) - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7032 - Santo Antônio - 33951; EMANUELLY DE O. MENDONÇA DE SÁ - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2001B Itaipu - 33953; CONDOMÍNIO TRIA RESIDENCIAL - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 11699 - Itaipu - 33955; ADRIANA DE O. FÁRIA MEDEIROS - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 11864, casa 2 Itaipu - 33956; TAINA LELIS A. DOS SANTOS - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7211 - Itaipu - 33957; CONDOMÍNIO DO ED MAISON DU SOLEIL - Praia João Caetano, 141 - Ingá - 33365; CIA BRAS E ELÉTRICA - Rua Visconde do Rio Branco, 429 - Centro - 33860; O PROPRIETÁRIO - Rua São Januário, 167 - Fonseca - 33390; ROSA VIELLAS ALVES - Rua Ary Gomes da Silva, 132 - Piratininga - 33829.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA nº 05/2024-** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 20/05/2024, como Fiscais do Contrato nº 001/2024, cujo objeto do presente instrumento é o desenvolvimento de um Programa, focado em oportunidades e desafios do Município de Niterói através de conhecimento qualificado e desenvolvimento de ações que fomentem a geração de ideias de negócio, aceleração e incubação de startups voltadas para as áreas de resultados contidas no Planejamento Estratégico Niterói que Queremos (NQ), com repasse de subvenção econômica para as startups selecionadas nas áreas de Saúde, Economia Criativa, Economia do Mar, Tecnologia da Informação e Comunicação e Transição Energética e Descarbonização, considerando como eixos transversais as áreas de Cidades Inteligentes e Sustentabilidade, na forma do Termo de Referência com fundamento no processo administrativo 9900048268/2024, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei 8666/1993, celebrado entre Município de Niterói, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Universidade Federal Fluminense (UFF) e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

I-Erika Brum Palma Pereira- matrícula: 1247014-0 (titular)

II-Talya da Cruz Ferreira- matrícula: 1247007-0 (titular)

III- Eduardo Assis Ramos da Silva- matrícula: 1247003-0 (suplente)

### EXTRATO Nº 01/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 01/2024; **PARTES:** Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Universidade Federal Fluminense (UFF) e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense; **OBJETO:** O



presente CONTRATO tem por objeto o desenvolvimento de um Programa, focado em oportunidades e desafios do Município de Niterói, através de conhecimento qualificado e desenvolvimento de ações que fomentem a geração de ideias de negócio, aceleração e incubação de até 30 startups voltadas para as áreas de resultado contidas no Planejamento Estratégico Niterói que Queremos (NQQ), com repasse de subvenção econômica para as startups selecionadas nas áreas de Saúde, Economia Criativa, Economia do Mar, Tecnologia da Informação e Comunicação e Transição Energética e Descarbonização, considerando como eixos transversais as áreas de Cidades Inteligentes e Sustentabilidade, na forma do Termo de Referência; **VALOR DO OBJETO:** R\$ 7.754.531,80 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **PRAZO:** 18 meses; **VERBA:** P.T. nº 770119.573.0134.6406, N.D. nº 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 2961/2023; Peguei do contrato: NATUREZA DAS DESPESAS: 339039; FONTE DE RECURSO: 1.501.02; PROGRAMA DE TRABALHO: 770119.571.0134.5407; NOTA DE EMPENHO: 1244/2024; **FUNDAMENTO:** Artigo 24, XIII, da Lei 8666/1993; **ASSINATURA:** 20 de maio de 2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura esta coletando preço para a contratação de REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DE BASE PROVISÓRIA DA GCM, LOCALIZADO NA ÁREA DO TERMINAL PESQUEIRO COM ACESSO PELA AV. DO CONTORNO, BARRETO, NITERÓI.

As propostas serão recebidas até o dia 28/05/2024, às 17Hrs, através do E-mail [contratos.smo@outlook.com](mailto:contratos.smo@outlook.com).

As empresas interessadas deverão fazer contato com a SMO no e-mail acima para retirada das especificações do serviço.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

##### PORTARIA Nº 032/SEPLAG/2024

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para Contratação direta por Inexigibilidade de inscrição de 4 (quatro) servidores no XIX Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024 em Brasília, processo nº 9900042853/2024, de acordo com a Lei 14.133/2021:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	João Victor Rosa Cezario Bruno	1246.037-0
Integrante Técnico	Gabriel Oliveira de Paula Aroeira	1246.043-0
Integrante Administrativo	Damiana Cristina Braga	1245.288-0

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 4º** Esta portaria revoga a portaria nº 028/SEPLAG/2024 publicada no dia 09 de maio de 2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desistência da candidata Brenda Santos Siqueira, 2ª colocada, publicado no Diário Oficial de 11/05/2024, convoca a 3ª colocada, Melissa Fontenelle Rodrigues para contratação. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024

Processo nº 9900006710/2024

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal das Culturas

**Objeto:** Contratação de ferramenta de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratações de serviços pela Administração Pública Municipal.

**Empresa Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**CNPJ sob o nº** 07.797.967/0001-95

**Valor total da contratação:** R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais)

##### 1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de ferramenta de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratações de serviços pela Administração Pública Municipal.	unidade	03 acessos	R\$ 2.630,00	R\$ 7.890,00

##### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. A contratação se enquadra no inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

##### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando a portaria nº 192, publicada no Diário Oficial nº 11 de fevereiro de 2023, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, JÚLIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais.

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### CORRIGENDA

Na publicação no Diário Oficial do dia 22/05/2024, na PORTARIA Nº 014/CGM/2024, onde se lê: "Martha Therezinha Raimundo de Paula, matrícula: 437.068", leia-se: "Marta Terezinha Raimundo de Paula, matrícula: 437.068-0".

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA FMS / SUAD Nº 166/2024

PROCESSO Nº 9900062106/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de solução integrada de controle e gestão de frequência de servidores – Ponto Biométrico

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Marcus Vistor Faria Santos	143.809-7
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1
Integrante Técnico	Daniel Medeiros Berta	437.518-4



**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 094/2024;

**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2019. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior; **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira com vistas à contratação de empresa para elaboração de projetos básicos com vistas à reforma geral do Hospital Municipal Carlos Tortelly, localizado à Rua Desembargador Athayde Parreiras nº 266 – Bairro de Fátima – Niterói/RJ. **VALOR:** R\$ 734.297,56 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.5069; Natureza de Despesa: 44.91.51; Fonte de Recurso: 2.601.50.

**PRAZO:** Igual ao prazo de execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993, Decreto Municipal nº 9.460/2004, bem como o processo administrativo nº. 9900025253/2023; **ASSINATURA:** 22 de maio de 2024.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90022/2024

Processo Administrativo: 9900035232/2024

Id contratação PNCP: 34906284000100-1-000007/2024

UASG: 927827

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento do líquido água mineral natural, sem gás, envasado em garrações de 20L (em regime de comodato), para atender as unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/05/2024 às 10:37min.

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/05/2024 às 08:59h.

**Data da sessão pública (fase de lances):** 28/05/2024 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/editais/34906284000100/2024/7>

#### EXTRATO Nº 045-2024 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 15-2023

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa GUSTO NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA; **Objeto:** Prorrogação de prazo e aplicação de reajuste do Contrato nº 015/2023, relativo à prestação de serviços de alimentação, contemplando os processos de produção, transporte e distribuição de refeições aos serviços que integram a Rede de Atenção Psicossocial (Raps), para a Fundação Estatal de Saúde – FeSaúde; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 27.05.2024, com seu término em 27.05.2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.924.091,16 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil e noventa e um reais e dezesseis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.654.720,49 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos);

**Verba:** Código de Despesa: 03.24.01 – Fornecimento de Alimentação; Conta Contábil: 4.01.01.08.02.0019 – Serviços de Nutrição. **Fundamento:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900037817/2024; **Data da Assinatura:** 23 de maio de 2024.

#### EXTRATO Nº 046-2024 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 45-2022

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; **Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 045/2022, relativo à prestação de serviço de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), treinamento de pessoal, solução gestão, bilhetagem/contabilização para a Fundação Estatal de Saúde – FeSaúde;

**Prazo:** Não há alteração de prazo; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 40.289,20 (quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), totalizando a quantia de R\$ 910.487,44 para o período remanescente do 1º Termo Aditivo; e totalizando o contrato o valor de R\$ 1.737.817,84 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil reais, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); **Verba:** Código de Despesa: 03.06.02 – Locação de Impressoras; Conta Contábil: 4.01.01.08.01.0023 – Despesas c/ Serviço de Locação de Impressoras. **Fundamento:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900040546/2024; **Data da Assinatura:** 23 de maio de 2024.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

#### RESOLVE:

**Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço - Deferido**

Proc.9900046880/2024 – Cláudia Silva Fernandes e outros.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

#### RESOLVE:

**Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido**

Proc.9900029155/2024 - Mariana De Barros Baptista Mello.

Proc.9900039796/2024 - Cristiane Manso Bottino Barreiro.

Proc.9900035841/2024 - Virgenita Rabelo Dobbin.

**Redução de Carga Horária – Deferido**

Proc.9900033323/2024 - Maria Lúcia da Rocha Xavier.

Proc.9900031369/2024 - Deise Lúcia Ornelas Faria da Silva.

Proc.9900031367/2024 - Deise Lúcia Ornelas Faria da Silva.

Proc.9900043676/2024 - Priscila Artte Rosa Nascimento.

Proc.9900043672/2024 - Priscila Artte Rosa Nascimento.

Proc.9900039198/2024 - Leana Carlos de Souza.

Proc.9900032522/2024 - Germana Laura Monteiro de Sá Palmeira.

Proc.9900041035/2024 - Aline da Conceição Silva.

Proc.9900038910/2024 - Dionisia Oliveira Simão Lagoeiro.

Proc.9900039819/2024 - Lucinda Porto da Mata.

Proc.9900039821/2024 - Lucinda Porto da Mata.

Proc.9900029972/2024 - Ranuzi Velasco de Freitas Lima.

Proc.9900030910/2024 - Gabriela Medela da Silva.

Proc.9900030915/2024 - Gabriela Medela da Silva.

**Renovação de Readaptação – Deferido**

Proc.9900031072/2024 - Lúcia Moura da Fonseca Oliveira.

Proc.9900033198/2024 - Márcia de Fátima Duarte Rouças.

Proc.9900017869/2024 - Adriana Borges Rodrigues.

Proc.9900030985/2024 - Nívea Cecília Alves de Aguiar.

Proc.9900039789/2024 - Rosa de Jesus Maio Teixeira Garcia.

Proc.9900039051/2024 - Iolanda Zeferino Marques.

Proc.9900036993/2024 - Katia Elizabeth do Nascimento.



Proc.9900024829/2024 - Cláudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.  
Proc.9900034065/2024 - Aline da Conceição Silva.  
Proc.9900024812/2024 - Cláudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.  
Proc.9900034463/2024 - Ursula Ferras Peçanha.  
Proc.9900029851/2024 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.  
Proc.9900029860/2024 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.  
Proc.9900036249/2024 - Sîntia Barcelos Soares.  
Proc.9900030619/2024 - Denise Sampaio Furtado.  
Proc.9900030071/2024 - Tânia de Abreu Basto Lima.  
Proc.9900027791/2024 - Patrícia Varandas Vargas de Faria.  
Proc.9900034811/2024 - Lilian Nazaré de Mattos Ribeiro.

#### Readaptação – Deferido

Proc.9900032466/2024 - Rachel Franco Guimarães.  
Proc.9900032469/2024 - Rachel Franco Guimarães.  
Proc.9900017182/2024 - Cláudia Adriana Figueiredo da Costa.  
Proc.9900039947/2024 - Patrícia Souza de Abreu Domingues de Souza.  
Proc.9900036841/2024 - Rosângela Motta Dias.  
Proc.9900038651/2024 - Delaine Leonir dos Santos.  
Proc.9900038634/2024 - Delaine Leonir dos Santos.  
Proc.9900024120/2024 - Telma Lucia de Mello Castro.  
Proc.9900018798/2024 - Nara Regina Fulchi.

#### Abono de Permanência

Proc.9900036806/2024 - Ana Cláudia Marinho do Nascimento.

#### Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900029834/2024 – KÁTIA MARIA VIEIRA DA SILVA SOUZA - matrícula nº 112349231 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Supervisora Educacional ESP IV e matrícula nº 20045 – Professor Supervisor Escolar - Prefeitura Municipal de Búzios - RJ.  
Proc.9900040436/2024 – ANA REGINA DE LEMOS PELEGRINO PEIXOTO - matrícula nº 112343184 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP IV e matrícula nº 17066 – Professor Orientador Pedagógico- Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.

#### AVISO DE REMARCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 010/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói, tendo em vista a instabilidade apresentada no dia 16/05/2024 na plataforma de licitações-e do Banco do Brasil, torna público que será realizada uma nova Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 10 de Junho de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1046057**. O Pregão tem por objeto aquisição de **CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 9900020980/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2024

**PROCESSO:** 9900027188/2023. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 021/2024 ao Termo de Colaboração nº 001/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, do outro lado, o INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.412.689/0001-24, ambos como PARCEIROS. **OBJETO:** Ampliação de 30% (trinta por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº 001/2023, cujo objeto é a gestão e operacionalização dos Jogos Escolares de Niterói. **VALOR:** R\$ 717.693,02 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos), totalizando o Termo de Colaboração nº 001/2023, o valor de R\$ 3.110.195,02 (três milhões, cento e dez mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6045; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000626/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019/2014 c/c art. 67, I, a, do Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2024.

#### Corrigenda:

De acordo, com o deferimento do processo de recurso nº 9900041881/2024, alterar na Portaria FME nº 351/2024, de Progressão Funcional por Titulação, publicada em 01/05/2024, **onde se lê:**  
Processo Indeferido

Matrícula	Processo
112380105	9900025688/2024

#### Leia-se:

Processo Deferido

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112380105	9900025688/2024	ESP

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

##### AVISO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024

##### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

##### DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2024

**HORÁRIO:** 10:00 h; **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as funções de operador de trânsito, supervisor de trânsito e engenheiro de operações de trânsito e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção de instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semafórica na cidade de Niterói.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) a partir do dia 29/05/2024.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

##### ATO DO PRESIDENTE

##### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato 102/2022; **PARTES:** EMUSA e PVCON CONSORCIADAS; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do **Contrato nº 102/2022**, conforme solicitação contida no processo nº **9900031869/2023**. **VALOR** - Fica o valor contratual acrescido em R\$3.220.874,86 (três milhões duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704. Empenho nº 209/2024. **FUNDAMENTO:** art. 58, I c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 23/05/2024 – Presidente da EMUSA.